



SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA VETERINÁRIA –SBCV

NOTA DE ESCLARECIMENTO

É com imensa satisfação que a Sociedade Brasileira de Cardiologia Veterinária (SBCV) comunica a seus associados e a todos os médicos veterinários, que o CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA (CFMV), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea f, art. 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, habilitou esta entidade para concessão de Título de Especialista em Cardiologia Veterinária (Resolução Nº 1.140, de 17 de fevereiro de 2017- DOU de 03/03/2017, nº 43, Seção 1, pág. 130). A concessão dos títulos de especialista seguirá o que dispõe a Resolução CFMV nº 935, de 2009.

A partir deste momento, a SBCV iniciará a segunda etapa do processo, que é a formação da primeira banca examinadora e do primeiro grupo de titulados. Este processo poderá demandar tempo, porém manteremos todos informados sobre os acontecimentos que dizem respeito a esse assunto.

A SBCV agradece a todos os envolvidos nesta missão, e se compromete a buscar sempre a excelência na Cardiologia Veterinária Brasileira.

Atenciosamente

Dra. Lilian Caram Petrus
Presidente da SBCV (2017-2020)

Dra. Patrícia P. Costa Chamas
Vice Presidente da SBCV (2017-2020)